



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereadora Dayane Costa**

INDICAÇÃO Nº

/2025

**2017 / 2025**

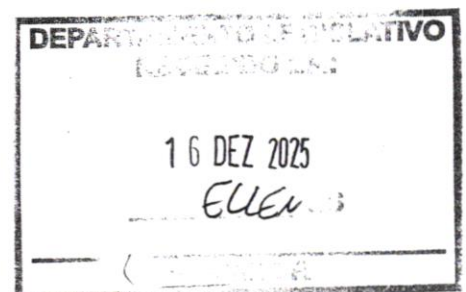
**Autoriza ao Chefe do Poder Executivo, a necessidade e urgência do retorno e conclusão das obras do Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte - CUCA do Vicente Pinzón.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM**  
**\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

**VEREADORA DAYANE COSTA**  
**PODEMOS**





**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereadora Dayane Costa**

---

**INDICAÇÃO Nº**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2025**

**Autoriza ao Chefe do Poder Executivo, a necessidade e urgência do retorno e conclusão das obras do Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte - CUCA do Vicente Pinzón.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, a executar a retomada das obras do equipamento público, tendo em vista a necessidade e urgência de retomar as obras do CUCA do Vicente Pinzón, visando à conclusão e entrega deste equipamento à população.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM**  
**\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

**VEREADORA DAYANE COSTA**  
**PODEMOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete Vereadora Dayane Costa**

---

**JUSTIFICATIVA**

O CUCA do Vicente Pinzón é uma obra de grande importância social, cultural e esportiva para a juventude da região. Seu funcionamento representa uma oportunidade real de inclusão, formação profissional, acesso à arte, esporte e cidadania, beneficiando diretamente jovens da comunidade e das áreas vizinhas.

Atualmente, as obras encontram-se paralisadas, o que impede o avanço de um equipamento fundamental para o desenvolvimento local. A retomada imediata dos trabalhos é essencial para:

A adoção desta medida possibilitará:

- Garantir um espaço qualificado para jovens e adolescentes;
- Ampliar o acesso a programas culturais, esportivos e educacionais;
- Fortalecer as políticas públicas voltadas à juventude;
- Valorizar e dinamizar o território do vicente pinzón e adjacência

Diante da relevância social e comunitária do equipamento, a conclusão da obra do CUCA deve ser tratada como prioridade, assegurando que a população tenha acesso a um espaço moderno, seguro e estruturado

Assim, submeto esta indicação ao Poder Executivo para que adote as providências necessárias visando à retomada e conclusão do CUCA do Vicente Pinzón.

**VEREADORA DAYANE COSTA**  
**PODEMOS**